



## CONSULTA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE QUANTO A OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES NO CEB-CRECHE/UEFS

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), no uso de suas atribuições, disponibiliza a presente Consulta Pública com o objetivo de identificar a demanda para preenchimento, por tempo determinado (setembro a dezembro/2023), das vagas remanescentes da Creche-UEFS, não preenchidas nos processos seletivos ocorridos para servidores (Edital 02/2022) e estudantes (Edital 01/2023).

A ocupação emergencial e temporária de que trata a presente Consulta **não garante** a ocupação de uma vaga efetiva para os anos subsequentes, considerando que esta ocupação das vagas efetivas na Creche-UEFS ocorre por processo seletivo, através de Edital, com critérios diferenciados, e em períodos específicos.

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, conforme quadro abaixo, considerando-se a faixa etária, conforme recomenda a Resolução CNE/CEB nº 05/2009, assim distribuídas:

GRUPO	FAIXA ETÁRIA	TURNO		TOTAL
		MATUTINO	VESPERTINO	
GRUPO 1	Crianças com 01 (um) ano completo até 31/03/2023	01	05	06
GRUPO 3	Crianças com 03 (três) anos completos até 31/03/2023	-	04	04



	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>01</b>	<b>09</b>	<b>10</b>
--	-----------------------	-----------	-----------	-----------

As vagas oferecidas na presente Consuta serão ocupadas pela criança em apenas um turno, não havendo ainda, a oferta de vaga em tempo integral. A criança deverá ser inscrita no grupo correspondente à sua faixa etária. Só será aceita apenas uma inscrição e para um único turno, por criança.

Poderão manifestar interesse na ocupação das referidas vagas os(as) servidores(as) da UEMS com atividades comprovadas no diurno e os(as) estudantes da UEMS com atividades acadêmicas comprovadas no diurno.

O horário de permanência da criança no CEB-Creche estará condicionado ao turno de trabalho do(a) servidor(a) (mediante comprovação de sua chefia imediata). Em relação ao(à) estudante, estará condicionado à concentração do horário das aulas e/ou de outras atividades acadêmicas (bolsa e/ou estágio obrigatório) dos pais, das mães e/ou responsáveis, comprovados pela guia de matrícula, declaração e/ou termo de contrato, devidamente comprovado.

A manifestação de interesse para ocupação das vagas remanescentes será realizada de forma online, pelo(a) responsável pela criança, **a partir do dia 21/09/2023 até às 23h59min do dia 24/09/2023**, através de formulário da plataforma googleforms disponível no endereço <https://forms.gle/uU8T866PNtGE86fQ6>, disponibilizado no site da Creche. Para o referido preenchimento, deverá ser anexada a seguinte documentação comprobatória (**documentos legíveis**) em arquivo único, formato PDF:

- Cópia do documento de identificação com foto do(a) responsável;
- Cópia do último Contracheque - apenas servidor(a);
- Cópia do comprovante da matrícula atual - apenas estudante;



- d) Cópia da certidão de nascimento da criança;
- e) Cópia do comprovante de endereço atualizado (se casa alugada anexar contrato de aluguel);

O (a) responsável por manifestar o interesse declara conhecimento e aceitação de todo o conteúdo desta Consulta Pública.

A lista dos(as) interessados(as) será divulgada no dia **25/09/2023** por meio do site da Creche e mural da PGDP (localizado no prédio da administração Central, ala B, térreo).

É de responsabilidade exclusiva dos interessados o acompanhamento, através do site da creche e mural da PGDP, de todas as etapas e comunicados inerentes a esta Consulta Pública.

Para o grupo em que a quantidade de interessados, for inferior ou igual à quantidade de vagas oferecidas nesta Consulta, a ocupação da vaga dar-se-á, exclusivamente, com base na documentação apresentada quando da manifestação de interesse.

Caso exista um número de inscritos(as) superior ao número de vagas disponível, a ocupação da vaga dar-se-á por meio de avaliação socioeconômica e psicossocial, realizada pela equipe multidisciplinar da PGDP, através de avaliação documental e entrevista, conforme critérios já estabelecidos nos últimos editais regulares de seleção (Edital 02/2022) para servidores e (Edital 01/2023) para estudantes.

Para a fase de avaliação socioeconômica e psicossocial haverá a distribuição do número de vagas totais, por grupo, entre as categorias interessadas (servidor e estudante), de forma equânime, com vistas a viabilizar a aplicação dos critérios de desempate com isonomia entre as classes.



Todas as informações e orientações para a realização da avaliação socioeconômica e psicossocial, caso ocorra, serão disponibilizadas no dia 25/09/2023, no site da Creche e no mural da PGDP.

## CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação da Consulta Pública	19/09/23 a 20/09/23
Preenchimento do formulário da consulta	21/09/23 a 24/09/23
Divulgação da lista de interessados	25/09/23

Feira de Santana, 19 de setembro de 2023.

Aretusa Lima Evangelista Oliveira  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas